



INDICAÇÃO Nº 176/2026

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE FARMÁCIA POPULAR SOLIDÁRIA MUNICIPAL, PARA ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Senhor Presidente, e nobres vereadores

Submeto à apreciação desta Casa a presente Indicação Parlamentar e, após cumprido o rito regimental, solicito o envio de ofício ao Gabinete do Senhor Prefeito de Parauapebas, Aurelio Ramos de Oliveira Neto, indicando a seguinte proposição:

Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que seja viabilizada a criação de uma Farmácia Popular Solidária Municipal, com o objetivo de descentralizar o acesso da população a medicamentos, atualmente concentrado nos postos de saúde do município.

Parauapebas 27 de março de 2026

SADISVAM DOS SANTOS PEREIRA

Vereador – PRD



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de ampliar a oferta de medicamentos da rede pública municipal, haja vista que, em muitos casos, a população mais carente tem dificuldade de acesso a medicamentos essenciais, seja pelo distanciamento do posto de saúde mais próximo, seja pela falta de reposição da medicação.

Diante dessa problemática, a criação da Farmácia Popular Solidária Municipal visa descentralizar o atendimento, por meio de convênios com farmácias da rede privada do município, garantindo melhor atendimento e acesso contínuo e imediato aos medicamentos da rede pública de saúde.

Nesse contexto, a população, ao se dirigir ao posto de saúde mais próximo de sua residência, caso não encontre a medicação necessária, poderá ser atendida em uma farmácia da rede privada conveniada ao município.

Outro ponto relevante é a promoção de maior agilidade, comodidade e respeito à dignidade do usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), além da redução da burocracia no atendimento.

Por fim, a presente indicação contribuirá para a melhoria do atendimento à população, bem como para o incentivo econômico do comércio local, fortalecendo a economia e aproximando o serviço público do cidadão.

Parauapebas 27 de março de 2026

SADISVAM DOS SANTOS PEREIRA

Vereador – PRD